



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 45/2019

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Governo do Estado de Santa Catarina e a Secretaria de Estado da Educação, solicitando informações sobre a aplicação da Lei Federal nº 11.947/2009: 1). Que critérios serão adotados para estabelecer a aquisição dos gêneros alimentícios nas unidades estaduais de ensino de Itajaí e da AMFRI? 2). Existe a intenção em fomentar a aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar por microrregiões de maneira a valorizar os agricultores locais? 3). Há atualmente alguma instituição fornecendo os gêneros alimentícios nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 para as unidades estaduais de ensino de Itajaí? Encaminhar cópia do processo licitatório acompanhado do termo de homologação do resultado.

JUSTIFICATIVA:

As informações acima são imprescindíveis e relevantes, em razão dos questionamentos realizados pela população itajaíense. Insta registrar que a Lei Federal nº 11.947/2009 determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados e municípios pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar. Assim, para dirimir quaisquer dúvidas e esclarecer esta Casa e a população num todo, solicita-se essas informações. Oportunamente insta registrar que como qualquer do povo, o Vereador pode ter acesso às informações de que necessitar para o exercício de suas atividades.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE MARÇO DE 2019

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PR